



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

REPUBLIÇÃO

DECRETO Nº 8827/2024

O Senhor **Gilmar Cadamuro**, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2024 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguáçu),

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados (as) para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços no Secretaria Municipal de Educação

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
7º	FRANCIELE LOPES MACEDO	ATENDENTE DE CRECHE
8º	IZABEL CRISTINA ARRABAL DA SILVA	ATENDENTE DE CRECHE
9º	ROSEMARY APARECIDA GONÇALVES REINALDO	ATENDENTE DE CRECHE

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 13 de março de 2024.

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

